Decreto de 31 de Agôsto de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvencciona com cinquenta cruzeiros mensais o cidadão Leopoldo de Almeida Lara - a partir de 17 do corrente - designando-o para lecionar na escola situada na Linha 7, Secção Lajeiro, neste Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 31 de Agôsto de 1945.

Prefeito